

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

**EDITAL Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2007
PROCESSO SELETIVO**

O Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público a abertura de inscrição para realização de processo simplificado de contratação de mão-de-obra temporária, com base na Lei nº 8.745, de 09 Dez 93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 Out 99, e autorização do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, publicada no BI/DEC nº 113, de 22 de junho de 2006.

DA INSCRIÇÃO:

Período: 12 a 14 de março de 2007; Horário: 07h às 12h e das 14h às 17h;
Local: Destacamento da 2ª Companhia de Engenharia de Construção, localizado à BR-101, Km 18, Goiana/PE, fone (81) 3626-0210;
Valor da taxa de inscrição: 2,5 (dois vírgula cinco por cento) da remuneração bruta oferecida para o cargo.

DOS CARGOS E SALÁRIOS

Cargo	Nível	Escolaridade Mínima	Nr de Vagas	Remu. Bruta
Ag. de Sv de Engenharia (Operador de Moto-niveladora)	Intermediário	Ensino Fundamental	01 (uma)	R\$ 1.735,20
Ag. de Sv de Engenharia (Chefe de campo)	Intermediário	Ensino Fundamental	02 (duas)	R\$ 1.735,20
Auxiliar de laboratório de solo	Auxiliar	Ensino fundamental incompleto	02 (duas)	R\$ 1.304,27
Auxiliar Op.Sv diversos (Carpinteiro)	Auxiliar	Ensino fundamental incompleto	01 (uma)	R\$ 1.304,27
Ag. de Sv de Engenharia (Mecânico de pavimentadora)	Intermediário	Ensino fundamental	01 (uma)	R\$ 1.735,20
Ag. de Sv de Engenharia (Encarregado de asfalto)	Intermediário	Ensino Fundamental	01 (uma)	R\$ 1.735,20

DA SELEÇÃO:

- a. A(s) prova(s) de conhecimento específico e a entrevista serão realizadas conforme o quadro que se segue:

PROVA	DATA	HORA DA PROVA
ENTREVISTA	19 Mar 07	das 07:00 às 12:00 h
ESCRITA	20 Mar 07	das 07:00 às 12:00 h
PRÁTICA	21 Mar 07	das 07:00 às 12:00 h

- b. O salário base oferecido, corresponde ao valor da remuneração constante das Tabelas de Vencimentos previstas no Plano de Classificação de Cargos, dos Servidores Públicos Civis da União;

- c. A publicação dos candidatos aprovados no DOU, não acarretará obrigatoriedade de contratação por parte da OM, a qual ocorrerá quando houver necessidade de mão-de-obra

em serviços executados pelo 3º B E Cnst e recursos disponíveis no Convênio da referida obra;

d. Outros esclarecimentos referentes à inscrição, salário, condições para contratação, requisitos para participação no processo seletivo, estrutura do processo seletivo simplificado, realização das provas e entrevista, habilitação e classificação e informações complementares, bem como o edital completo, poderão ser obtidos de 12 a 14 Mar 07 (segunda a quarta-feira) das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Destacamento da 2ª Companhia de Engenharia de Construção, localizado à BR-101, Km 18, Goiana/PE, fone (81) 3626-0210.

Cel - PAULO ROBERTO DE SOUZA